

## COMUNICADO

**COMUNICAMOS QUE**, em razão do contido no Decreto Estadual nº 6554/2020, em que determina como ponto facultativo a data de 01 de novembro de 2021, informamos que não haverá expediente em tal data na Invest Paraná.

Para fins do cumprimento do disposto do item 9, subitens 9.1 e seguintes, do Edital de Pregão nº 03/2021 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa, limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamento de limpeza, o prazo fatal para a apresentação dos documentos elencados em tais dispositivos encerrar-se-á na data de 03 de novembro de 2021.

Nada mais.

Curitiba, 28 de outubro de 2021.

*(assinado no original)*

Paulo Alexsandro Morva Martins  
Diretor Administrativo e Financeiro